



EM 17/12/19

BB

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 116 /2019

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1-530

em 17/12/2019

BB
Encarregado

Relativo ao **PROJETO DE LEI Nº. 127/2019** de autoria do vereador Felipe Hulle Delpuppo que **“ACRESCENTA DISPOSITIVO Á LEI MUNICIPAL Nº. 1.642, DE 23 DE JULHO DE 2015”**.

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 10.12.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 13.12.2019

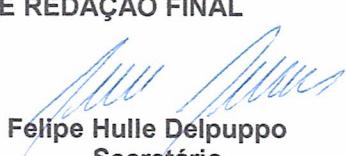
José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Em análise ao projeto de lei em questão, manifesto **VOTO FAVORÁVEL**, por se tratar de uma alteração que acrescenta a previsão dentro desta campanha da prevenção quanto à automutilação, que não tinha previsão no texto anterior.

Sala das Comissões, 13 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente


Felipe Hulle Delpuppo
Secretário